

ATA 534

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - CONCHALPREV, localizada na Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299, Jardim Icarai, nesta cidade de Conchal (SP), CEP: 13.836-022, reuniram-se, os membros da Diretoria Executiva do ConchalPREV: Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão, Sra. Maria Paula Coletta de Lima Pulz, Sr. Josiel José Casarin, Sra. Eliete Aparecida de Moraes Janczur e Sr. Paulo Eliel Mano; os membros do Conselho Deliberativo: Sra. Tatiane Gomes Marta e Sr. Gabriel Santim Bova e o Sr. Benedito de Oliveira Neto, da Magma Assessoria Atuarial. A 534ª reunião extraordinária foi convocada com a seguinte pauta: 1) Processo de Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Assessoria atuarial com Banco de Dados Demográficos e Simulação de Aposentadorias e Pensões. Às 17:00 horas, a Presidente do Instituto, Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão, agradece a presença de todos e concede a palavra ao Sr. Benedito, da Magma Assessoria Atuarial, que inicia apresentando a ferramenta que disponibiliza as projeções de aposentadorias e pensões e Cálculo Atuarial. O Sr. Benedito destacou que a Assessoria Atuarial possui natureza intelectual, ressaltando que há todo um material que justifica sua concepção. Em seguida, o Diretor Administrativo, Sr. Paulo Eliel Mano, questionou se há alguma



ConchalPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

exclusividade para o Instituto. O Sr. Benedito esclareceu que o atuário do Instituto, Sr. André Grau, realiza sustentação oral detalhada sobre a metodologia técnico-atuarial empregada em defesas junto ao Tribunal de Contas, incluindo os critérios utilizados para projeções. Ressaltou ainda que o Banco de Dados Demográfico disponibiliza simulações em tempo real, permitindo a visualização imediata de impactos previdenciários decorrentes de diferentes cenários, como alterações legislativas, movimentações no quadro de servidores, regras de transição, entre outros, o que proporciona maior assertividade na tomada de decisões estratégicas e planejamento atuarial de longo prazo. Na sequência, o Gestor de Investimentos, Sr. Josiel José Casarin, ressaltou a importância de que o processo seja cuidadosamente estruturado, com fundamentação técnica e documental que justifique de forma clara e objetiva a escolha da empresa, especialmente considerando a exigência de notória especialização para a contratação. Informa também que está verificando sobre contratação por Inexigibilidade de Consultoria Financeira com estudo de ALM. Em continuidade, o Sr. Paulo Eliel Mano, Diretor Administrativo, esclareceu que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação é um mecanismo legal previsto para situações em que se comprova a inviabilidade de competição, especialmente quando o objeto do contrato exige conhecimento técnico altamente especializado ou apresenta singularidade na prestação do serviço. O Sr. Josiel complementa que, embora o processo por Inexigibilidade apresente um risco reduzido, esse risco ainda existe. No entanto, destacou que essa modalidade se mostra a mais adequada à situação apresentada, desde que acompanhada de um processo administrativo robusto, bem instruído e completo,

Página 2 de 4

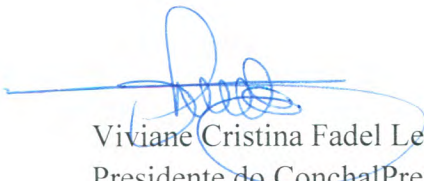


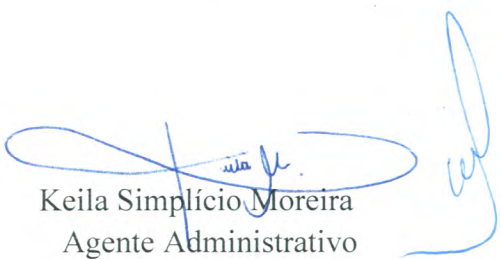
ConchalPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

conforme mencionou anteriormente. Por fim, a Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão, Presidente do ConchalPrev, solicitou a manifestação dos Diretores quanto à adoção do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, tendo todos expressado concordância. A Presidente informou que a decisão será encaminhada aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para ciência. Com a anuência de todos, o Sr. Benedito comunicou que providenciará o envio da documentação necessária para a abertura formal do processo e sequência dos trâmites necessários. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pela Presidente do ConchalPrev, Sra. Viviane Fadel Leitão, e eu, Keila Simpício Moreira, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Conchal (SP), 05 de junho de 2025.


Viviane Cristina Fadel Leitão
Presidente do ConchalPrev


Keila Simpício Moreira
Agente Administrativo

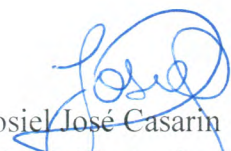

Página 3 de 4

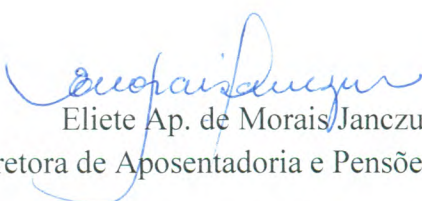


ConchalPrev

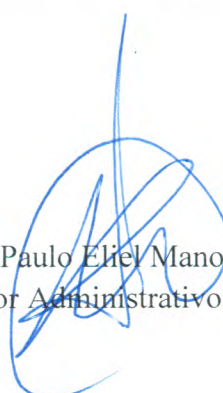
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

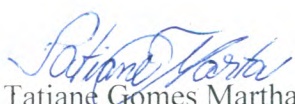
Lista de **Aprovação da ATA nº. 534** - Referente à reunião realizada aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – CONCHAL**PREV**.


Josiel José Casarin
Diretor Gestor Investimentos


Eliete Ap. de Moraes Janczur
Diretora de Aposentadoria e Pensões


Maria Paula Coletta de Lima Pulz
Diretora Financeira


Paulo Eliel Mano
Diretor Administrativo


Tatiane Gomes Martha
Membro do Conselho Deliberativo


Gabriel Santim Bova
Membro do Conselho Deliberativo



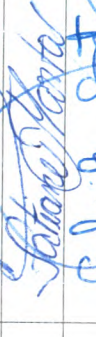
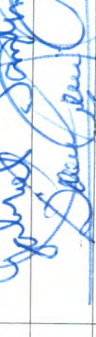
**LISTA DE PRESENÇA DAS REUNIÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL**

ConchalPreV

REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA DIA 05/06/2025 – às 10:00 HORAS – ATA 534

**ASSUNTO: 1) PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ATUARIAL COM
BANCO DE DADOS DEMOGRÁFICO E SIMULAÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÕES.**

Sra. Viviane C. Fadel Leitão	Presidente	
Sr. Josiel José Casarin	Diretor/Gestor de Investimentos - COMIN	
Sra. Eliete Aparecida de Moraes Janczur	Diretora de Aposentadoria e Pensões	
Sr. Paulo Eliel Mano	Diretor Administrativo	
Sra. Maria Paula C. de Lima Pulz	Diretora Financeira	
Sra. Tatiane Gomes Marta	Agente Administrativo	
Sr. Gabriel Santim Bova	Presidente do Conselho Deliberativo	
Sr. Benedito de Oliveira Neto	Magma Assessoria Atuarial	
Sr. André Grau	Magma Assessoria Atuarial – Atuário.	
Sra. Kelia S. Moreira	Agente Administrativo	